



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

O Vereador João Antônio Tinelli requer, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, junto a Secretaria competente da Administração Pública, o relatório completo das firmas e dos valores de arrecadação dos Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao ano de 2012.

JUSTIFICATIVA

Com a Constituição Federal de 1988 os municípios foram considerados entes federativos da União, levando-os à autonomia municipal em termos políticos, administrativos, legislativos e financeiros. A partir desse momento receberam oficialmente a delegação de competência tributária para instituir, fiscalizar, arrecadar e administrar tributos dentro de sua competência.

Para a maioria dos municípios brasileiros a arrecadação própria representa de 09 (nove) a 12% (doze por cento) da receita orçamentaria.

É preciso, portanto, que haja fiscalização em cima desses impostos, pois não é justo algumas pessoas pagarem e outras não. Tributos como: ISS, ITBI, IPTU.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 2013.

João Antônio Tinelli
Vereador